



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Lábrea
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
(Processo Administrativo nº 23388.000017/2022-89)

Torna-se público que o Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas/campus Lábrea, por meio da Coordenação de Compras e Licitações, sediado a Rua 22 de Outubro, Nº 3893, Bairro Vila Falcão, Lábrea/AM CEP: 69830-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 11/04/2022

Horário: 10 horas (horário de Brasília) – 09 horas (horário local)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por grupo

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de insumos “ração e medicamentos” para o setor de produção animal par ao exercício de 2022 do IFAM/campus Lábrea, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em grupos, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO CREDENCIAMENTO

- 2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 2.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

3.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

3.1.2. Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

3.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.4 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão do objeto contratual, e desde que a execução



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ocorra obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

4.4.1 Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

3.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

3.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

3.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário e total do grupo;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total grupo.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 6.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 6.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 6.26.1. no país;
 - 6.26.2. por empresas brasileiras;
 - 6.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 6.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 6.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 6.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 6.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 6.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 3 (três), sob pena de não aceitação da proposta.

7.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

7.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 7.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 7.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

- 8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);
- 8.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 8.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 8.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 8.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

8.5.1.O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

8.5.2.É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.5.3.O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

8.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 3 (três) horas, sob pena de inabilitação.

8.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9.1.Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.11. **Habilitação jurídica:**

8.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 8.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 8.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 8.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 8.11.7. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.11.8. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 8.11.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 8.12. Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 8.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.13. Qualificação Econômico-Financeira.

- 8.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 8.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 8.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 8.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 8.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 8.13.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 8.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 8.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

8.14. Qualificação Técnica:

- 8.14.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 8.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 8.15. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.15.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
 - 8.15.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
 - 8.15.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
 - 8.15.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;
 - 8.15.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
 - 8.15.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
 - 8.15.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 8.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 8.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 8.17.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 8.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 8.19. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

8.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.22. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 3 (três.) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

14.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18. DO PAGAMENTO

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 19.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 19.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 19.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 19.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 19.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 19.1.6. não manter a proposta;
 - 19.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 19.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 19.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 19.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 19.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 19.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 19.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 19.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - 19.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 19.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 19.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 19.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 19.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 19.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 19.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 19.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 19.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 19.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail ccol.clb@ifam.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua 22 de Outubro, Nº 3893, Bairro Vila Falcão, Lábrea/AM CEP: 69830-000, Setor de Protocolo.
- 20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 20.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço rua 22 de Outubro, Nº 3893, Bairro Vila Falcão, Lábrea/AM CEP: 69830-000 - Setor de Protocolo, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 21.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 13.1.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

21.12.2. ANEXO II – Modelo Proposta Comercial

..... , de de 20.....

Assinatura da autoridade competente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Lábrea
(Processo Administrativo nº 23388.000019/2022-78)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de insumos “ração e medicamentos” para o setor de produção animal par ao exercício de 2022 do IFAM/campus Lábrea, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

GRUPO I - MEDICAMENTO USO VETERINÁRIO					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor	Valor Total
01	Oxitetraciclina (dihidratada) longa ação 20,0 g Frasco de 50 ml	unid.	5	R\$ 24,22	R\$ 121,22
02	Benzilpenicilina G Procaína 10.000.000 UI Benzilpenicilina G Benzatina 10.000.000 UI Sulfato de hidroestreptomicina 10.500 mg Piroxicam 1.000 mg Frasco de 50 ml	unid.	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
03	Flunixinina meglumina equivalente a 50 mg de flunixinina Frasco de 50 ml	unid	4	R\$ 58,00	R\$ 232,00
04	Matabicheira contendo Sulfadiazina Prata 0,1 g + Alumínio 5,0 g + DDVP 1,6 g + Cipermetrina 0,4 g Frasco aerossol de 500 ml	unid.	8	R\$ 29,00	R\$ 232,00
05	Solução de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodado ativo. Frasco de 01 litro	unid.	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
06	Agulha Hipodérmica Descartável 40 x 12, caixa com 100 unidades	cx	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
07	Luva de proteção em látex de borracha natural (descartável com pó bioabsorvível, ambidestra, não estéril) -tamanho M Caixa com 100 unidades	cx	5	R\$ 27,30	R\$ 136,50
08	Creolina contendo Hidrocarbonetos 58,8 mL Cresóis 6,0 mL Fenóis. 6,0 mL	unid.	4	R\$ 31,15	R\$ 124,60
09	Imizol Injetável 15ml, contendo Dipropionato de imidocarb..... 12g Veículo q.s.p. 100 mL	unid.	10	R\$ 55,36	R\$ 553,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA

10	Seringa Hipodérmica Estéril de uso único 10 ml com agulha 25 x 07 - 50 unidades	cx	1	R\$ 48,60	R\$ 48,60
11	Seringa Hipodérmica Estéril de uso único 5 ml com agulha 25 x 07 - 50 unidades	cx	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
12	Seringa Hipodérmica Estéril de uso único 3 ml com agulha 25 x 07 - 50 unidades	cx	1	R\$ 37,67	R\$ 37,67
13	Modificador Orgânico para ruminantes contendo: Vitamina b12 (cianocobalamina); Vitamina D; Vitamina E; Zinco; Cálcio; Magnésio; Cobalto; Cobre; L-arginina; L-histidina; L-leucina; L-metionina; L-triptofano; L-valina; L-lisina Frasco de 100 ml16,24	unid.	1	R\$ 33,89	R\$ 33,89
14	Antitóxico contendo a cada 100 ml: Acetil DL-Metionina 500 g Cloreto de Colina 200 g Cloridrato de Tiamina 100 g Cloridrato de Piridoxina 004 g Cloridrato de L-Arginina 060 g Riboflavina 002 g Nicotinamida 050 g Pantotenato de Cálcio 020 g Glicose 2000 g Veículo q.s.p 100 m Frasco de 100 ml	unid.	02	R\$ 25,00	R\$ 50,00
15	Pomada Cicatrizante e Antibiótico 50 g contendo: Penicilina G benzatina 1.250.000 UI Penicilina G procaína 1.250.000 UI Dihidroestreptomicina (sultafo) 1,25 g Ureia 2,50 g Excipiente q.s.p. 50 g	unid.	02	R\$ 29,00	R\$ 58,00
16	Antidiarreico de largo espectro 50 ml contendo a cada 100 ml: Hiclato de doxiciclina 4,520g Benzetimide cloridrato 0,0165g Veículo q.s.p. 100,000ml	unid.	02	R\$ 36,72	R\$ 73,44
17	Antimicrobiano, Antifúngico e Antiprotozoário intramamário multidoso contendo: Flumetasona 00025 g Espiramicina base (como adipato) 7.692.300 UI	unid.	02	R\$ 50,31	R\$ 100,62
18	Antiparasitário contendo a cada 100 ml: Doramectina 1,0 g	Unid.	02	25,00	50,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA

	Veículo q.s.p 100,0 ml Frasco de 50 ml				
19	Reagente para teste de mastite bovina contendo a cada 100 ml: Violeta de Bromocresol 0,02g Veículo.q.s.p 100,00ml Frasco com 500 ml	unid.	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00
20	Antimicrobiano e anti-inflamatório contendo a cada 100 ml: Ceftiofur (cloridrato) 6,3g Meloxicam 1,0g Veículo q.s.p 100mL Frasco de 25 ml	Unid.	02	50,00	100,00
21	Complexo vitamínico com sais minerais contendo a cada 100 ml: Vitamina B1 3 mg Vitamina B2 fosfato 20 mg Vitamina B6 3 mg Vitamina B12 2 mg Nicotimida 240 mg Dextrose Anidra 6000 mg Cloreto de Sódio 400 mg Cloreto de Potássio 50 mg Cloreto de Cálcio 2 H2O 398 mg Cloreto de Magnésio 6 H2O 342 mg DL Metionina 600 mg	Unid.	6	20,00	120,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA

	Cloreto de Colina 300 mg Água para injetáveis q.s.p 100 ml Frasco com 500 ml				
22	Suplemento de ferro dextrano contendo a cada 100 ml: Ferro elementar 10,00 g (sob a forma de hidróxido férrico em complexo dextransico) Veículo q.s.p. 100,00 mL Frasco de 50 ml	Unid.	1	50,00	50,00
23	Suplemento vitamínico para alimentação animal: Níveis de Garantia (por litro de produto): Nicotinamida (mín.) 1000 g Vitamina A (mín.) 15.000.00000 U.I. Vitamina B1 (mín.) 4.00000 mg Vitamina B2 (mín.) 1.50000 mg Vitamina B6 (mín.) 2.00000 mg Vitamina B12 (mín.) 4.80000 µg Vitamina D3 (mín.) 4.000.00000 U.I. Vitamina E (mín.) 1.00000 U.I. Frasco de 50 ml	Unid.	1	50,00	50,00
24	Adsorvente de toxicinas: Carvão Ativado 40 g Zeolita 40 g Caolim 10 g Pectina 10 g Envelope 8g	Unid.	3	20,00	60,00
Valor Total do Grupo I					R\$ 2.653,86
GRUPO II – RAÇÃO ANIMAL					
25			100		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA

	<p>Ração para suínos em fase de crescimento contendo Farelo de soja, Grão de milho moído, Farelo de trigo, Soja extrusada, Cuim de arroz, Quirera de arroz, Refinazil, Farinha de osso calcinada, Calcário calcítico, Cloreto de sódio(sal comum), Sulfato de Cobre, Selenito de sódio, Sulfato de cobalto, Sulfato de manganês, Óxido de zinco, Sulfato de Ferro, Cloreto de colina, DL-metionina, L lisina, Vitamina E, Vitamina A, Vitamina D3, Vitamina K3, Vitamina B1, Vitamina B6, Vitamina B2, Vitamina B5, Vitamina B9, Vitamina B12, Biotina, Iodato de cálcio, Promotor de crescimento, Aditivo antifúngico e aditivo antioxidante.</p> <p>Níveis de Garantia de crescimento (mín.)30 mg</p> <p>Umidade (máx.) 130 g Proteína Bruta (mín.) 160 g Lisina (mín.) 9.000 mg Metionina (mín.) 2.400 mg Fibra Bruta (máx.) 50 g Extrato Etéreo (mín.) 25 g Matéria Mineral (máx.) 80 g Cálcio (máx.) 15 g Cálcio (mín.) 5.000 mg Fósforo (mín) 2.000 mg Promotor</p>	Saco de 40 quilos (kg)			R\$ 189,90	R\$ 18.990,00
26		Saco de 40 quilos (kg)	150			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA

	<p>Ração para ovinos em fase de crescimento contendo Milho integral moído, farelo de soja, farelo de algodão, calcário calcítico, farelo de trigo, fosfato bicálcico, melação, cloreto de sódio (sal comum), óxido de magnésio, polpa cítrica, selenito de sódio, iodato de cálcio, levedura inativada, sulfato de cobalto, sulfato de ferro, sulfato de cobre, sulfato de zinco, vitamina A, vitamina D3, vitamina E.</p> <p>Níveis de Garantia</p> <p>Umidade (máximo) 130,00 g/Kg; Proteína Bruta (mínimo) 200,00 g/Kg; Extrato Etéreo (mínimo) 35,00 g/Kg; Matéria Fibrosa (máximo) 110,00 g/Kg; Fibra Det. Ácido-FDA (máximo) 230,00 g/Kg; Matéria Mineral (máximo) 110,00 g/Kg; Cálcio (mínimo) 12,00 g/Kg; Cálcio (máximo) 17,00 g/Kg; Fósforo (mínimo) 5,00 g/Kg; Ferro (mínimo) 35,00 mg/Kg; Sódio (mínimo) 800,00 mg/Kg; Zinco (mínimo) 40,00 mg/Kg; Cobre (mínimo) 0,20 mg/Kg; Magnésio (mínimo) 800,00 mg/Kg; Cobalto (mínimo) 0,20 mg/Kg; Iodo (mínimo) 1,00 mg/Kg; Selênio (mínimo) 0,30 mg/Kg; Vitamina A (mínimo) 4000,00 UI/Kg; Vitamina D3 (mínimo) 1000,00 UI/Kg; Vitamina E (mínimo) 20,00 UI/Kg</p>			R\$ 180,00	R\$ 27.000,00
27		Saco de 40 quilos (kg)	250	R\$ 212,50	R\$ 53.125,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA

	<p>Ração para bovinos em fase de engorda contendo Umidade (máx) 120g/kg (12%), Proteína Bruta (mín) 210g/kg (21%), Extrato Etéreo (mín) 40g/kg (4%), Matéria Fibrosa (máx) 60g/kg (6%), Fibra Detergente Ácido - FDA (máx) 72g/kg (7.2%), Matéria Mineral (máx) 100g/kg (10%), Cálcio (mín) 8000mg/kg (0.8%), Cálcio (máx) 15g/kg (1.5%), Fósforo (mín) 6000mg/kg (0.6%), Sódio (mín) 4700mg/kg, Saccharomyces cerevisiae (mín) 4x10E6UFC/kg, Cobre (complexo orgânico) (mín) 12mg/kg, Manganês (complexo orgânico) (mín) 25mg/kg, Zinco (complexo orgânico) (mín) 40mg/kg, Vitamina A (mín) 10000UI/kg, Vitamina D3 (mín) 2200UI/kg, Vitamina E (mín) 65UI/kg, Cobre (mín) 35mg/kg, Ferro (mín) 220mg/kg, Iodo (mín) 1.2mg/kg, Manganês (mín) 80mg/kg, Selênio (mín) 0.75mg/kg, Cobalto (mín) 0.7mg/kg, Zinco (mín) 100mg/kg, Aditivo Promotor de Crescimento (Virginiamicina) 40mg/kg, Aditivo Coccidiostático (Lasalocida) 40mg/kg.</p>				
28	<p>Suplemento Mineral para Ovinos contendo os seguintes Níveis de Garantia: Fósforo mín. 65,00 g/kg Cálcio mín. 120,00 g/kg Cálcio máx. 160,00 g/kg Sódio mín. 89,00 g/kg Enxofre mín. 17,00 g/kg</p>	Sacos de 30 quilos (Kg)	12	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA

	Magnésio mín. 10,00 g/kg Palatabilizante 10,00 g/kg Cobalto mín. 83,00 mg/kg Ferro mín. 6.000,00 mg/kg Flúor máx. 650,00 mg/kg Iodo mín. 75,00 mg/kg Manganês mín. 1.000,00 mg/kg Selênio mín. 25,00 mg/kg Zinco mín. 4.160,00 mg/kg				
29	Suplemento mineral proteico para bovinos contendo os seguintes Níveis de Garantia: NNP Equiv. Em Proteína máx. 300,00 g/kg Fósforo mín. 40,00 g/kg Cálcio mín. 130,00 g/kg Cálcio máx. 170,00 g/kg Sódio mín. 90,00 g/kg Enxofre mín. 20,00 g/kg Palatabilizante 10,00 g/kg Cobalto mín. 90,00 mg/Kg Cobre mín. 720,00 mg/Kg Flúor máx. 400,00 mg/kg Iodo mín. 85,00 mg/Kg Manganês mín. 630,00 mg/Kg Selênio mín. 16,00 mg/Kg Zinco mín. 2.700,00 mg/Kg	Sacos de 30 quilos (Kg)	12	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00
30	Milho Triturado para uso na Alimentação Animal, dentro dos padrões de qualidade, classificado como Classe 1.	saco de 50 quilos	12	R\$ 179,50	R\$ 2.154,00
Valor Total Grupo II					R\$ 105.469,00
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 108.122,86	

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do (a) a partir do recebimento da nota de empenho prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do (a) recebimento da nota de empenho, em remessas (parceladas) conforme o solicitado pela ADMINISTRAÇÃO, no seguinte endereço Rua 22 de Outubro, Nº 3893, Bairro VilaFalcão, Lábrea/AM CEP: 69830-000, no horário de 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00h

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais poderão sofrer reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice Geral de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA

- 13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
- 14.2. Por se trata de pregão eletrônico em entrega parceladas do objeto onde teremos vários fornecedores vencedores com valores inferiores a 176.000,00 (cento e setenta e seis mil).

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
 - ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - fraudar na execução do contrato;
 - comportar-se de modo inidôneo; ou
 - cometer fraude fiscal.
- 15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
 - Multa:**
 - moratória de 0,1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - compensatória de 0,1 % (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA

- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA

- 15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 16.3.1.1.1. Os atestados deverão referir-se a contratações no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.
- 16.3.1.1.2. O licitante disponibilizará todas as informações solicitadas pela contratante, para a comprovação da legitimidade dos atestados apresentados se necessário julgar a contratante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 16.4.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.
- 16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.
- 16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 17.1. O custo estimado da contratação e de R\$ 108.122,8 (cento e oito mil cento e vinte e dois reais e oitenta centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- 18.1.1. Gestão/Unidade: 26403/158564;
- 18.1.2. Fonte de Recursos: 08000000000
- 18.1.3. Programa de Trabalho: 169949;
- 18.1.4. Elemento de Despesa: 170981;
- 18.1.5. Plano Interno: L20RLP0105N
- 18.1.6. Nota de Empenho:

Equipe de Planejamento da Contratação PORTARIA Nº 018 - GD/IFAM/LÁBREA, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.		
Adelino Maia Galvão Filho	Evandro Inácio da Costa	Sergio Augusto Nunes da Costa
Siape: 1103832	Siape: 1801814	Siape: 1201534

Município de Lábrea, 23 de março de 2022

Apêndice do Anexo I
Estudo Técnico Preliminar

Estudo Técnico Preliminar 7/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23388.000019/2022-78

2. Descrição da necessidade

A aquisição desses materiais visa ao atendimento das necessidades de alimentação, tratamento e bem estar dos animais do setor de produção animal do IFAM

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Cursos de agropecuária	Sergio Augusto Nunes Monteiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O FORNECEDOR se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte dos materiais, a qual deverá ser efetivada em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento do pedido encaminhado preferencialmente por e-mail pela Coordenação dos Cursos de agropecuária, justificando, se for o caso, por escrito, as razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

Após o recebimento, a Contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação acerca do aceite final dos materiais;

Em caso de recusa do material, o FORNECEDOR deverá efetivar sua substituição no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas;

Em caso de substituição do material, a Contratante terá novo prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação acerca do aceite final dos novos materiais entregues;

O FORNECEDOR deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

Não subcontratar o objeto do presente termo;

A(s) Contratada(s) se obriga(m) a executar os serviços de entrega dos materiais de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados pelo IFAM – Campus Lábrea, de acordo com suas necessidades;

Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993;

A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e diretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será o IFAM – Campus Lábrea;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade a esta Instituição;

Durante a execução de entrega dos materiais, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos a Contratada deverá notificar de imediato o IFAM – Campus Lábrea sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos;

Assumir todas as responsabilidades decorrentes da avença, ressarcindo o IFAM – Campus Lábrea quaisquer prejuízos provocados por eventuais atrasos na entrega, por qualquer dano provocado pelo produto e por descumprimento de qualquer outra disposição descrito no Termo;

Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros de outras marcas, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pelo IFAM – Campus Lábrea, também de forma expressa;

Providenciar todos os recursos e insumos necessários a perfeita execução do objeto, devendo estar incluídos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos materiais;

Entregar os materiais, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança o transporte, acompanhado de nota fiscal ou nota fiscal /fatura, discriminando o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, nem ocasionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sem prévia expressa e anuência o IFAM – Campus Lábrea, sob pena de rescisão contratual e aplicação das demais penalidades cabíveis.

5. Levantamento de Mercado

Este ETP trata-se de processo de aquisição de ração e medicamentos, o levantamento da pesquisa de mercado foi realizado conforme parâmetros do art. 5º da Instrução Normativa nº 73/2020:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será

realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se aquisições ou contratações firmadas no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

5.2 Para tanto, a pesquisa para os itens foi realizada conforme previsto no inciso I, utilizando-se o portal Painel de Preços, por entender que este parâmetro é o suficiente e que os resultados obtidos representam os preços praticados no mercado, proporcionando uma aquisição mais vantajosa para a administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução adotada para aquisição de ração e medicamentos para os animais do IFAM Campus Lábrea, será aquisição por meio de pregão eletrônico, pois durante o Estudo Técnico Preliminar a equipe de planejamento observou que este é o meio mais vantajoso para aquisição do objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades descritas no presente estudo, foram estimadas levando em consideração a quantidade de animais presentes no IFAM campus Lábrea descritas no Documento de Formalização de Demanda.

GRUPO I - MEDICAMENTO USO VETERINÁRIO		
Item	Descrição	Unid.

01	Oxitetraciclina (dihidratada) longa ação 20,0 g Frasco de 50 ml	unid.
02	Benzilpenicilina G Procaína 10.000.000 UI Benzilpenicilina G Benzatina 10.000.000 UI Sulfato de hidroestreptomicina 10.500 mg Piroxicam 1.000 mg Frasco de 50 ml	unid.
03	Flunixinina meglumina equivalente a 50 mg de flunixinina Frasco de 50 ml	unid.
04	Matabicheira contendo Sulfadiazina Prata 0,1 g + Alumínio 5,0 g + DDVP 1,6 g + Cipermetrina 0,4 g Frasco aerossol de 500 ml	unid.
05	Solução de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo. Frasco de 01 litro	unid.
06	Agulha Hipodérmica Descartável 40 x 12, caixa com 100 unidades	cx
07	Luva de proteção em látex de borracha natural (descartável com pó bioabsorvível, ambidestra, não estéril) -tamanho M Caixa com 100 unidades	cx
08	Creolina contendo Hidrocarbonetos 58,8 mL Cresóis 6,0 mL Fenóis. 6,0 mL	unid.
09	Imizol Injetável 15ml, contendo Dipropionato de imidocarb..... 12g Veículo q.s.p. 100 mL	unid.
10	Seringa Hipodérmica Estéril de uso único 10 ml com agulha 25 x 07 - 50 unidades	cx
11	Seringa Hipodérmica Estéril de uso único 5 ml com agulha 25 x 07 - 50 unidades	cx
12	Seringa Hipodérmica Estéril de uso único 3 ml com agulha 25 x 07 - 50 unidades	cx
13	Modificador Orgânico para ruminantes contendo: Vitamina b12 (cianocobalamina); Vitamina D; Vitamina E; Zinco; Cálcio; Magnésio; Cobalto; Cobre; L-arginina; L-histidina; L-leucina; L-metionina; L-triptofano; L-valina; L-lisina Frasco de 100 ml16,24	unid.

14	Antitóxico contendo a cada 100 ml: Acetil DL-Metionina 500 g Cloreto de Colina 200 g Cloridrato de Tiamina 100 g Cloridrato de Piridoxina 004 g Cloridrato de L-Arginina 060 g Riboflavina 002 g Nicotinamida 050 g Pantotenato de Cálcio 020 g Glicose 2000 g Veículo q.s.p 100 m Frasco de 100 ml	unid.
15	Pomada Cicatrizante e Antibiótico 50 g contendo: Penicilina G benzatina 1.250.000 UI Penicilina G procaína 1.250.000 UI Dihidroestreptomicina (sultafo) 1,25 g Ureia 2,50 g Excipiente q.s.p. 50 g	unid.
16	Antidiarreico de largo espectro 50 ml contendo a cada 100 ml: Hiclato de doxiciclina 4,520g Benzetimide cloridrato 0,0165g Veículo q.s.p. 100,000ml	unid.
17	Antimicrobiano, Antifúngico e Antiprotozoário intramamário multidoso contendo: Flumetasona 00025 g Espiramicina base (como adipato) 7.692.300 UI	unid.
18	Antiparasitário contendo a cada 100 ml: Doramectina 1,0 g Veiculo q.s.p 100,0 ml Frasco de 50 ml	Unid.
19	Reagente para teste de mastite bovina contendo a cada 100 ml: Violeta de Bromocresol 0,02g Veículo.q.s.p 100,00ml Frasco com 500 ml	unid.
20	Antimicribiano e anti-inflamatório contendo a cada 100 ml: Ceftiofur (cloridrato) 6,3g Meloxicam 1,0g Veículo q.s.p 100mL Frasco de 25 ml	Unid.

21	<p>Complexo vitamínico com sais minerais contendo a cada 100 ml:</p> <p>Vitamina B1 3 mg</p> <p>Vitamina B2 fosfato 20 mg</p> <p>Vitamina B6 3 mg</p> <p>Vitamina B12 2 mg</p> <p>Nicotimida 240 mg</p> <p>Dextrose Anidra 6000 mg</p> <p>Cloreto de Sódio 400 mg</p> <p>Cloreto de Potássio 50 mg</p> <p>Cloreto de Cálcio 2 H2O 398 mg</p> <p>Cloreto de Magnésio 6 H2O 342 mg</p> <p>DL Metionina 600 mg</p> <p>Cloreto de Colina 300 mg</p> <p>Água para injetáveis q.s.p 100 ml</p> <p>Frasco com 500 ml</p>	Unid.
22	<p>Suplemento de ferro dextrano contendo a cada 100 ml: Ferro elementar 10,00 g (sob a forma de hidróxido férrico em complexo dextrânico)</p> <p>Veículo q.s.p. 100,00 mL</p> <p>Frasco de 50 ml</p>	Unid.
23	<p>Suplemento vitamínico para alimentação animal:</p> <p>Níveis de Garantia (por litro de produto):</p> <p>Nicotinamida (mín.) 1000 g Vitamina A (mín.) 15.000.00000 U.I.</p> <p>Vitamina B1 (mín.) 4.00000 mg Vitamina B2 (mín.) 1.50000 mg</p> <p>Vitamina B6 (mín.) 2.00000 mg Vitamina B12 (mín.) 4.80000 µg</p> <p>Vitamina D3 (mín.) 4.000.00000 U.I.</p>	Unid.

	Vitamina E (mín.) 1.00000 U.I. Frasco de 50 ml	
24	Adsorvente de toxicinas: Carvão Ativado 40 g Zeolita 40 g Caolim 10 g Pectina 10 g Envelope 8g	Unid.
Valor Total do Grupo I		
GRUPO II – RAÇÃO ANIMAL		
25	Ração para suínos em fase de crescimento contendo Farelo de soja, Grão de milho moído, Farelo de trigo, Soja extrusada, Cuim de arroz, Quirera de arroz, Refinazil, Farinha de osso calcinada, Calcário calcítico, Cloreto de sódio(sal comum), Sulfato de Cobre, Selenito de sódio, Sulfato de cobalto, Sulfato de manganês, Óxido de zinco, Sulfato de Ferro, Cloreto de colina, Dl-metionina, L lisina, Vitamina E, Vitamina A, Vitamina D3, Vitamina K3, Vitamina B1, Vitamina B6, Vitamina B2, Vitamina B5, Vitamina B9,	Saco

	<p>Vitamina B12, Biotina, Iodato de cálcio, Promotor de crescimento, Aditivo antifúngico e aditivo antioxidante.</p> <p>Níveis de Garantia de crescimento (mín.)30 mg</p> <p>Umidade (máx.) 130 g</p> <p>Proteína Bruta (mín.) 160 g</p> <p>Lisina (mín.) 9.000 mg</p> <p>Metionina (mín.) 2.400 mg</p> <p>Fibra Bruta (máx.) 50 g</p> <p>Extrato Etéreo (mín.) 25 g</p> <p>Matéria Mineral (máx.) 80 g</p> <p>Cálcio (máx.) 15 g</p> <p>Cálcio (mín.) 5.000 mg</p> <p>Fósforo (mín) 2.000 mg Promotor</p>	<p>de 40 quilos (kg)</p>
<p>26</p>	<p>Ração para ovinos em fase de crescimento contendo Milho integral moído, farelo de soja, farelo de algodão, calcário calcítico, farelo de trigo, fosfato bicálcico, melação, cloreto de sódio (sal comum), óxido de magnésio, polpa cítrica, selenito de sódio, iodato de cálcio, levedura inativada, sulfato de cobalto, sulfato</p>	

	<p>de ferro, sulfato de cobre, sulfato de zinco, vitamina A, vitamina D3, vitamina E.</p> <p>Níveis de Garantia</p> <p>Umidade (máximo) 130,00 g/Kg;</p> <p>Proteína Bruta (mínimo) 200,00 g/Kg;</p> <p>Extrato Etéreo (mínimo) 35,00 g/Kg;</p> <p>Matéria Fibrosa (máximo) 110,00 g/Kg; Fibra Det. Ácido-FDA (máximo) 230,00 g/Kg; Matéria Mineral (máximo) 110,00 g/Kg; Cálcio (mínimo) 12,00 g/Kg; Cálcio (máximo) 17,00 g/Kg; Fósforo (mínimo) 5,00 g/Kg; Ferro (mínimo) 35,00 mg/Kg; Sódio (mínimo) 800,00 mg/Kg; Zinco (mínimo) 40,00 mg/Kg; Cobre (mínimo) 0,20 mg/Kg; Magnésio (mínimo) 800,00 mg/Kg; Cobalto (mínimo) 0,20 mg/Kg; Iodo (mínimo) 1,00 mg/Kg; Selênio (mínimo) 0,30 mg/Kg; Vitamina A (mínimo) 4000,00 UI/Kg; Vitamina D3 (mínimo) 1000,00 UI/Kg; Vitamina E (mínimo) 20,00 UI/Kg</p>	<p>Saco de 40 quilos (kg)</p>
<p>27</p>	<p>Ração para bovinos em fase de engorda contendo Umidade (máx)</p>	

<p>120g/kg (12%), Proteína Bruta (mín) 210g/kg (21%), Extrato Etéreo (mín) 40g/kg (4%), Matéria Fibrosa (máx) 60g/kg (6%), Fibra Detergente Ácido - FDA (máx) 72g/kg (7.2%), Matéria Mineral (máx) 100g/kg (10%), Cálcio (mín) 8000mg/kg (0.8%), Cálcio (máx) 15g/kg (1.5%), Fósforo (mín) 6000mg/kg (0.6%), Sódio (mín) 4700mg/kg, Saccharomyces cerevisiae (mín) 4x10E6UFC/kg, Cobre (complexo orgânico) (mín) 12mg/kg, Manganês (complexo orgânico) (mín) 25mg/kg, Zinco (complexo orgânico) (mín) 40mg/kg, Vitamina A (mín) 10000UI/kg, Vitamina D3 (mín) 2200UI/kg, Vitamina E (mín) 65UI/kg, Cobre (mín) 35mg/kg, Ferro (mín) 220mg/kg, Iodo (mín) 1.2mg/kg, Manganês (mín) 80mg/kg, Selênio (mín) 0.75mg/kg, Cobalto (mín) 0.7mg/kg, Zinco (mín) 100mg/kg, Aditivo Promotor de Crescimento (Virginiamicina) 40mg/kg, Aditivo Coccidiostático (Lasalocida) 40mg/kg.</p>	<p>Saco de 40 quilos (kg)</p>
---	--

28	<p>Suplemento Mineral para Ovinos contendo os seguintes Níveis de Garantia:</p> <p>Fósforo mín. 65,00 g/kg</p> <p>Cálcio mín. 120,00 g/kg</p> <p>Cálcio máx. 160,00 g/kg</p> <p>Sódio mín. 89,00 g/kg</p> <p>Enxofre mín. 17,00 g/kg</p> <p>Magnésio mín. 10,00 g/kg</p> <p>Palatabilizante 10,00 g/kg</p> <p>Cobalto mín. 83,00 mg/kg</p> <p>Ferro mín. 6.000,00 mg/kg</p> <p>Flúor máx. 650,00 mg/kg</p> <p>Iodo mín. 75,00 mg/kg</p> <p>Manganês mín. 1.000,00 mg/kg</p> <p>Selênio mín. 25,00 mg/kg</p> <p>Zinco mín. 4.160,00 mg/kg</p>	Sacos de 30 quilos (Kg)
29	<p>Suplemento mineral proteico para bovinos contendo os seguintes Níveis de Garantia: NNP Equiv. Em</p> <p>Proteína máx. 300,00 g/kg</p> <p>Fósforo mín. 40,00 g/kg</p> <p>Cálcio mín. 130,00 g/kg</p> <p>Cálcio máx. 170,00 g/kg</p> <p>Sódio mín. 90,00 g/kg</p> <p>Enxofre mín. 20,00 g/kg</p>	Sacos de 30 quilos

	Palatabilizante 10,00 g/kg Cobalto mín. 90,00 mg/Kg Cobre mín. 720,00 mg/Kg Flúor máx. 400,00 mg/kg Iodo mín. 85,00 mg/Kg Manganês mín. 630,00 mg/Kg Selênio mín. 16,00 mg/Kg Zinco mín. 2.700,00 mg/Kg	(Kg)
30	Milho Triturado para uso na Alimentação Animal, dentro dos padrões de qualidade, classificado como Classe 1.	saco de 50 quilos

8. Estimativa do Valor da Contratação

Pesquisa para os itens foi realizada conforme previsto no inciso I do art. 5º da Instrução Normativa nº 73/2020 e o preço total estimado para aquisição foi baseado nos valores médios dos itens, perfazendo o montante **de R\$ 108.090,06**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para as aquisições pretendidas, a Administração optou pelo parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993.

Neste caso, trata-se da melhor opção, visto que o parcelamento do objeto não configura perda de economia de escala, sendo técnica e economicamente viável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição da ração e dos medicamentos aos animais do IFAM campus Lábrea foram planejados e todos os materiais foram alinhados no Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC em 2022.

12. Resultados Pretendidos

Atender as necessidades do departamento solicitante de modo a garantir a alimentação adequada dos animais existentes do IFAM campus Lábrea funcionalidade e adequação de ambientes com o objetivo de melhorar o atendimento aos programas de Ensino, Pesquisa, Extensão do IFAM Lábrea

13. Providências a serem Adotadas

O recebimento e aceitação dos materiais e equipamentos obedecerão, no que couber, ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 4.320/64, demais legislações pertinentes.

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. A contratada fica responsável de acordo com o Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 a seguir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

1.1. Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

1.2. Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara viável a aquisição.

16. Responsáveis

Portaria

ADELINO MAIA GALVAO FILHO
administrador

Portaria

EVANDRO INÁCIO DA COSTA
tecnico em agropecuária

Portaria

SÉRGIO AUGUSTO NUNES MONTEIRO
Professor de agropecuária

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Pesquisa de Preço.pdf (2.28 MB)

Anexo I - Pesquisa de Preço.pdf

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 24,13 **R\$ 24,22** **R\$ 20,68**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
FRASCO 50\,00 ML, FR, FRASCO 50 ML	OXITETRACICLINA, CONCENTRAÇÃO:A 20%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO :USO VETERINÁRIO	1585170500029202100302, 1581480500063202100098, 1940090600004202100006	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00063/2021**Número do Item:** 00098**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição produtos agropecuários**Quantidade Ofertada:** 8**Valor Proposto Unitário:** R\$ 30,2**Valor Unitário do Item:** R\$ 20,68**Código do CATMAT:** 409017**Descrição do Item:** OXITETRACICLINA, CONCENTRAÇÃO:A 20%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO :USO VETERINÁRIO**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** FRASCO 50,00 ML**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** TETRAVET**Data do Resultado:** 21/10/2021**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**CNPJ/CPF:** 28591670000149**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA**Órgão:** INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00029/2021

Número do Item: 00302

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de materiais consumíveis da área de saúde humana e veterinária para os laboratórios e Hospital Veterinário da UFFS, para o Ambulatório de Especialidades Médicas da UBS-Esplanada e reagentes para análise e tratamento de água para consumo humano.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 24,47

Valor Unitário do Item: R\$ 24,22

Código do CATMAT: 409017

Descrição do Item: OXITETRACICLINA, CONCENTRAÇÃO:A 20%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO :USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 50 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: OXITETRACICLINA

Data do Resultado: 30/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 28591670000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2021

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Aquisição de insumos veterinários para o atendimento das demandas dos projetos de etnodesenvolvimento dentro das comunidades indígenas jurisdicionadas a Coordenação Regional de Roraima e unidades vinculadas.

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 27,5

Código do CATMAT: 409017

Descrição do Item: OXITETRACICLINA, CONCENTRAÇÃO:A 20%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO :USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FR

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: VETERINÁRIO

Data do Resultado: 12/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGROPECUARIA GARROTE LTDA

CNPJ/CPF: 01495139000116

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 194009 - COORDENAÇÃO REGIONAL RORAIMA

Órgão: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 43,30	R\$ 45,00	R\$ 30

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
FRASCO-AMPOLA	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVEL	1604300600033202100010, 2401140600024202100001, 9801620500026202100287	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2021

Número do Item: 00287

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Medicamentos, e correlatos, para suprir as necessidades do Hospital Municipal, Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde, do Fundo Municipal de Saúde, do Município Edison Lobão/MA.

Quantidade Ofertada: 800

Valor Proposto Unitário: R\$ 30,44

Valor Unitário do Item: R\$ 30

Código do CATMAT: 270614

Descrição do Item: BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BLAU

Data do Resultado: 23/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 22778969000120

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Órgão: ESTADO DO MARANHAO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de itens para ração animal e medicamentos veterinários, os quais ficaram desertos no Pregão 05/2021 dessa Uasg 240114.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 45

Código do CATMAT: 270614

Descrição do Item: BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: .

Data do Resultado: 28/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGRESTE COMERCIO DE RACOES EIRELI

CNPJ/CPF: 34382790000139

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 240114 - INST. NACIONAL DO SEMI-ARIDO-INSA

Órgão: MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão Superior: MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2021

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Despesa com a aquisição de medicamentos veterinários para uso desta UG, conforme DIEx req nº 09 de 12AGO21.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 54,9

Código do CATMAT: 270614

Descrição do Item: BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: OUTRAS

Data do Resultado: 01/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: N.M.R.GONCALVES

CNPJ/CPF: 14526839000172

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160430 - 9 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA

R\$ 59,33

MEDIANA

R\$ 58,00

MENOR

R\$ 57

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
FRASCO 50\,00 ML	FLUNIXINA MEGLUMINA, CONCENTRAÇÃO:A 5%\, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL\, USO:USO VETERINÁRIO	1605120600007202100004, 1605120600014202100004, 1603630600076202100002	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00014/2021**Número do Item:** 00004**Objeto da Compra:** Aquisição de material veterinário para tratamento imediato dos equinos do Pelotão de Fuzileiros Hipo.**Quantidade Ofertada:** 3**Valor Proposto Unitário:** -**Valor Unitário do Item:** R\$ 57**Código do CATMAT:** 409184**Descrição do Item:** FLUNIXINA MEGLUMINA, CONCENTRAÇÃO:A 5%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** FRASCO 50,00 ML**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação**Forma de Compra:** SISPP**Marca:** S/M**Data do Resultado:** 19/03/2021**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** BRASCAMPO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**CNPJ/CPF:** 05808085000152**Porte do Fornecedor:** Outros**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 160512 - MEX-20REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/MS**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Aquisição de material para o tratamento imediato dos equinos.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 58

Código do CATMAT: 409184

Descrição do Item: FLUNIXINA MEGLUMINA, CONCENTRAÇÃO:A 5%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: S/M

Data do Resultado: 11/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRASCAMPO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

CNPJ/CPF: 05808085000152

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160512 - MEX-20REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/MS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00076/2021

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Otimizar a gestão administrativa da OM, conf Indicador estratégico nº 09.1 da PL recursos Financeiros.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 63

Código do CATMAT: 409184

Descrição do Item: FLUNIXINA MEGLUMINA, CONCENTRAÇÃO:A 5%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: -

Data do Resultado: 19/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FRANCIELI BAJADARES VELEDA

CNPJ/CPF: 22327440000190

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160363 - 3 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 28,33 **R\$ 29,00** **R\$ 27**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

**FILTROS
 APLICADOS**

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
FRASCO 500,00 ML	CIPERMETRINA, COMPOSIÇÃO:ALUMÍNIO, SULFADIAZINA, PRATA E DDVP, CONCENTRAÇÃO:0,4 + 5 + 0,1 + 1,6 G, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO	1585640500001202100004, 1545790500003202100018, 1602880600081202100002, 1602880600076202100004	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de ingredientes para ração, insumos agrícolas, ferramentas agrícolas, equipamentos de proteção individual e medicamentos veterinários para atender as necessidades das Unidades Educativas de Campo da Fazenda-Escola do campus de Valença.

Quantidade Ofertada: 24

Valor Proposto Unitário: R\$ 27

Valor Unitário do Item: R\$ 27

Código do CATMAT: 439483

Descrição do Item: CIPERMETRINA, COMPOSIÇÃO:ALUMÍNIO, SULFADIAZINA, PRATA E DDVP, CONCENTRAÇÃO:0,4 + 5 + 0,1 + 1,6 G, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: AGENER UNIÃO

Data do Resultado: 29/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ADALTRO LUIZ RIBEIRO SILVA

CNPJ/CPF: 17173772000128

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154579 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO/CAMPUS VALENÇA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00081/2021

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Material de aquisição de medicamento para caninos do CIG

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 29

Código do CATMAT: 439483

Descrição do Item: CIPERMETRINA, COMPOSIÇÃO:ALUMÍNIO, SULFADIAZINA, PRATA E DDVP, CONCENTRAÇÃO:0,4 + 5 + 0,1 + 1,6 G, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: TARANTO

Data do Resultado: 27/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TARANTO & COLACO COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI

CNPJ/CPF: 00839576000147

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160288 - CAMPO DE INSTRUCAO DE GERICO/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00076/2021

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos para os caninos do Campo de Instrução de Gericinó

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 29

Código do CATMAT: 439483

Descrição do Item: CIPERMETRINA, COMPOSIÇÃO:ALUMÍNIO, SULFADIAZINA, PRATA E DDVP, CONCENTRAÇÃO:0,4 + 5 + 0,1 + 1,6 G, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: TARANTO

Data do Resultado: 22/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TARANTO & COLACO COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI

CNPJ/CPF: 00839576000147

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160288 - CAMPO DE INSTRUCAO DE GERICO/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 40,47	R\$ 40,00	R\$ 38,83

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
FRASCO 1,00 L	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA	9268410500005202100041, 1530280500043202000232, 9807490500024202100260	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00043/2020

Número do Item: 00232

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo de papelaria, expediente, limpeza e higienização.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 140

Valor Unitário do Item: R\$ 38,83

Código do CATMAT: 398706

Descrição do Item: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 1,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VICPHARMA

Data do Resultado: 25/01/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ/CPF: 29700587000123

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2021

Número do Item: 00260

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos para fornecimento parcelado, necessários para atender os pacientes do município de Cândido Mendes MA

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: R\$ 70

Valor Unitário do Item: R\$ 40

Código do CATMAT: 398706

Descrição do Item: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 1,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: RIOQUIMICA

Data do Resultado: 19/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 97528178000141

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980749 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA

Órgão: ESTADO DO MARANHÃO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2021

Número do Item: 00041

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo para atender à Célula de Odontologia do Departamento de Saúde e Assistência Social deste Poder Legislativo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do Edital.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 42,57

Valor Unitário do Item: R\$ 42,57

Código do CATMAT: 398706

Descrição do Item: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 1,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: RIOQUIMICA

Data do Resultado: 21/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: H. P. DE VASCONCELOS

CNPJ/CPF: 17326872000147

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926841 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA

R\$ 47,53

MEDIANA

R\$ 42,00

MENOR

R\$ 35

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
CAIXA 100\,00 UN	AGULHA HIPODÉRMICA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO\, DIMENSÃO:30 G X 1/2"\, TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO\, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO\, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1559130500322202000009,\ 1200060500051202100005,\ 1603630600010202100004	2021,\ 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00322/2020

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de Materiais de Assistência ao Paciente - Agulhas, Cateteres, Equipos e Extensores e Infusores Elastoméricos, com fornecimento de acessórios para os itens 75 e 76 (Kits de monitorização de pressão invasiva adulto e neonatal)

Quantidade Ofertada: 250

Valor Proposto Unitário: R\$ 35

Valor Unitário do Item: R\$ 35

Código do CATMAT: 397516

Descrição do Item: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:30 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 100,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BD

Data do Resultado: 16/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

CNPJ/CPF: 21551379000874

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2021

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Atende o calendário medidas profiláticas nos equinos da OM.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 42

Código do CATMAT: 397516

Descrição do Item: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:30 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONNECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 100,00 UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: -

Data do Resultado: 24/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FRANCIELI BAJADARES VELEDA

CNPJ/CPF: 22327440000190

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160363 - 3 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00051/2021

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo descartável para a Odontoclínica de Aeronáutica de Brasília- OABR.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 65,6

Valor Unitário do Item: R\$ 65,6

Código do CATMAT: 397516

Descrição do Item: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:30 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 100,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: WILTEX

Data do Resultado: 27/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 33498171000141

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120006 - MAER-GAPBR-GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA/DF

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA

R\$ 27,70

MEDIANA

R\$ 27,30

MENOR

R\$ 27

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
CAIXA 100\,00 UN	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:LATÉX, APLICAÇÃO:USO GERAL, TAMANHO:ÚNICO, TIPO:DESCARTÁVEL	4559780500062202100132, 9266050500010202100004, 1200600501055202100009	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00010/2021**Número do Item:** 00004**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual aquisição de produtos de higienização, proteção e segurança, para atender as demandas projetadas para o corrente ano pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades estimadas.**Quantidade Ofertada:** 390**Valor Proposto Unitário:** R\$ 66,96**Valor Unitário do Item:** R\$ 27**Código do CATMAT:** 450458**Descrição do Item:** LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:LATÉX, APLICAÇÃO:USO GERAL, TAMANHO:ÚNICO, TIPO:DESCARTÁVEL**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** CAIXA 100,00 UN**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** NUGARD**Data do Resultado:** 29/11/2021**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ/CPF:** 21484336000147**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 926605 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO M.GROSSO SUL**Órgão:** ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 01055/2021

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Material de condicionamento, embalagem e descartáveis.

Quantidade Ofertada: 400

Valor Proposto Unitário: R\$ 42

Valor Unitário do Item: R\$ 27,3

Código do CATMAT: 450458

Descrição do Item: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:LATÉX, APLICAÇÃO:USO GERAL, TAMANHO:ÚNICO, TIPO:DESCARTÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 100,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: INOVEN

Data do Resultado: 03/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL GAIA LTDA

CNPJ/CPF: 00982449000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120060 - ACADEMIA DA FORÇA AEREA

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00062/2021

Número do Item: 00132

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos hospitalares em atendimento a secretaria de saúde.

Quantidade Ofertada: 450

Valor Proposto Unitário: R\$ 70

Valor Unitário do Item: R\$ 28,8

Código do CATMAT: 450458

Descrição do Item: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:LATÉX, APLICAÇÃO:USO GERAL, TAMANHO:ÚNICO, TIPO:DESCARTÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 100,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FRONTINENSE

Data do Resultado: 26/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ/CPF: 07752236000123

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA

R\$ 27,53

MEDIANA

R\$ 31,15

MENOR

R\$ 18

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

11 of 472244

9803910500014202100024, 1585640500001202100008, 1605140500018202000052

2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição desses materiais visa ao atendimento das necessidades de alimentação, tratamento e bem-estar dos animais do Setor de Produção Animal do Instituto Federal do Amazonas-IFAM-Campus Lábrea.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 18

Valor Unitário do Item: R\$ 18

Código do CATMAT: 17191

Descrição do Item: COMPOSTO ANTICORROSÃO, COMPOSTO ANTICORROSAO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: CREOLINA

Data do Resultado: 17/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 28591670000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158564 - INSTITUTO FEDERAL DE EDU.DO AM/CAMPUS LÁBREA

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2020

Número do Item: 00052

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente (escritório e insumos de informática), de higiene e limpeza (materiais e/ou produtos diversos do ramo), em proveito da Coudelaria de Rincão

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$ 33,9

Valor Unitário do Item: R\$ 31,15

Código do CATMAT: 61077

Descrição do Item: TABLETE DE PURIFICACAO DE AGUA, TABLETE DE PURIFICACAO DE AGUA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CREOLINA

Data do Resultado: 25/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ/CPF: 07250898000103

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160514 - COUDELARIA DE RINCAO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2021

Número do Item: 00024

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual Aquisição de Material de Higiene e Limpeza , a fim de atender as demandas das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA.

Quantidade Ofertada: 770

Valor Proposto Unitário: R\$ 34,99

Valor Unitário do Item: R\$ 33,45

Código do CATMAT: 128511

Descrição do Item: DESINCROSTANTE, DESINCRUSTANTE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ORIGINAL

Data do Resultado: 12/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: F M ALVES ARRUDA

CNPJ/CPF: 18722042000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980391 - PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 55,55 **R\$ 55,36** **R\$ 55,07**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
FRASCO 15\,00 ML	DIPROPIONATO DE IMIDOCARBE, CONCENTRAÇÃO:A 12%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:USO INJETÁVEL	1350220500006202100023, 1581240500040202100190, 1601330600058202100021	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00058/2021

Número do Item: 00021

Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos veterinarios.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 55,07

Código do CATMAT: 409124

Descrição do Item: DIPROPIONATO DE IMIDOCARBE, CONCENTRAÇÃO:A 12%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:USO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 15,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: XX

Data do Resultado: 29/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGROLINE COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

CNPJ/CPF: 01792003000178

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160133 - MEX-10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2021

Número do Item: 00023

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Materiais e medicamentos veterinários

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 100

Valor Unitário do Item: R\$ 55,36

Código do CATMAT: 409124

Descrição do Item: DIPROPIONATO DE IMIDOCARBE, CONCENTRAÇÃO:A 12%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:USO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 15,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: IMIZOL

Data do Resultado: 09/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 28591670000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135022 - EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL/SINOP/MT

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2021

Número do Item: 00190

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Materiais Agropecuários e Ferramentas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 56,23

Valor Unitário do Item: R\$ 56,23

Código do CATMAT: 409124

Descrição do Item: DIPROPIONATO DE IMIDOCARBE, CONCENTRAÇÃO:A 12%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:USO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 15,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: IZOOT B12

Data do Resultado: 24/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 28591670000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA

R\$ 53,21

MEDIANA

R\$ 48,60

MENOR

R\$ 48

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

**FILTROS
APLICADOS**

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
EMBALAGEM 100,00 UN	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	1931030500012202100061, 1532860500002202100233, 1584270500003202000278	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2020**Número do Item:** 00278**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - As aquisições de vidrarias e outros consumíveis para uso em laboratórios visam suprir as necessidades de ensino, pesquisa e extensão do campus Vila Velha .**Quantidade Ofertada:** 3**Valor Proposto Unitário:** R\$ 51**Valor Unitário do Item:** R\$ 48**Código do CATMAT:** 439626**Descrição do Item:** SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** EMBALAGEM 100,00 UN**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** DESCARPACK**Data do Resultado:** 08/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NATALICIO MESQUITA DE SOUZA 31670002870**CNPJ/CPF:** 37825609000100**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158427 - IFES - CAMPUS VILA VELHA**Órgão:** INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2021

Número do Item: 00061

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo, medicamentos, material hospitalar e cirúrgico, destinados a suprir as necessidades de manutenção dos animais silvestres do Centro de Triagem de Animais Silvestres CETAS, localizado em Porto Seguro/BA,

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 94,59

Valor Unitário do Item: R\$ 48,6

Código do CATMAT: 439626

Descrição do Item: SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 100,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: SERINGA

Data do Resultado: 19/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 28591670000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193103 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/BA

Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.

Órgão Superior: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2021

Número do Item: 00233

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Vidrarias e Materiais de Laboratório

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 100

Valor Unitário do Item: R\$ 63,03

Código do CATMAT: 439626

Descrição do Item: SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 100,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SR

Data do Resultado: 04/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GEOVANE PINHEIRO VARGAS

CNPJ/CPF: 24595202000191

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153286 - FACULDADE DE FARMACIA/UFMG

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 45,49 R\$ 45,00 R\$ 40,94

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
EMBALAGEM 100\,00 UN	SERINGA\, MATERIAL:POLIPROPILENO\, CAPACIDADE:5 ML\, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP\, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA\, ADICIONAL:GRADUADA\, NUMERADA\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	1602640600016202100010, 1532860500002202100235, 158427050000320200280	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2021

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Aquisição de insumos para a seção de Saúde desta Companhia.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 40,94

Código do CATMAT: 439624

Descrição do Item: SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 100,00 UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: MEDIX

Data do Resultado: 09/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SPONTON & SPONTON LTDA

CNPJ/CPF: 03116161000133

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160264 - 111 COMPANHIA DE APOIO DE MATERIAL BELICO/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2020

Número do Item: 00280

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - As aquisições de vidrarias e outros consumíveis para uso em laboratórios visam suprir as necessidades de ensino, pesquisa e extensão do campus Vila Velha .

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 48

Valor Unitário do Item: R\$ 45

Código do CATMAT: 439624

Descrição do Item: SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 100,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DESCARPACK

Data do Resultado: 08/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NATALICIO MESQUITA DE SOUZA 31670002870

CNPJ/CPF: 37825609000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158427 - IFES - CAMPUS VILA VELHA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2021

Número do Item: 00235

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Vidrarias e Materiais de Laboratório

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 100

Valor Unitário do Item: R\$ 50,53

Código do CATMAT: 439624

Descrição do Item: SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 100,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SR

Data do Resultado: 04/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GEOVANE PINHEIRO VARGAS

CNPJ/CPF: 24595202000191

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153286 - FACULDADE DE FARMACIA/UFMG

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA

R\$ 39,22

MEDIANA

R\$ 37,67

MENOR

R\$ 35

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
EMBALAGEM 100\,00 UN	SERINGA\, MATERIAL:POLIPROPILENO\, CAPACIDADE:3 ML\, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP\, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA\, ADICIONAL:GRADUADA\, NUMERADA\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	1602640600016202100009, 1603640600082202100007, 1581250600105202100005	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00082/2021

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Aquisição de insumos destinados ao enfrentamento da pandemia da covid-19.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 35

Código do CATMAT: 439625

Descrição do Item: SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 100,00 UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: INJEX

Data do Resultado: 24/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: D BERLATO & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 12630233000157

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160364 - COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2021

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Aquisição de insumos para a seção de Saúde desta Companhia.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 37,67

Código do CATMAT: 439625

Descrição do Item: SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 100,00 UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: MEDIX

Data do Resultado: 09/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SPONTON & SPONTON LTDA

CNPJ/CPF: 03116161000133

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160264 - 111 COMPANHIA DE APOIO DE MATERIAL BELICO/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00105/2021

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Aquisição de materiais diversos (dispenser, papel toalha, tábuas, seringas e material para confecção de cortinas) para atender a necessidade do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 44,99

Código do CATMAT: 439625

Descrição do Item: SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 100,00 UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: DESCARPACK

Data do Resultado: 19/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI

CNPJ/CPF: 18266878000139

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Órgão: INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 34,18	R\$ 33,89	R\$ 27,90

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

 Ano da
Compra

MODIFICADOR ORGÂNICO NÍVEIS DE GARANTIA DO PRODUTO: ÁCIDO ASPÁRTICO (MÍN.) 575 MG/KG, ÁCIDO FÓLICO (MÍN.) 242 MG/KG, ÁCIDO GLUTÂMICO (MÍN.) 9.050 MG/KG, ALA NINA (MÍN.) 2.200 MG/KG, BIOTINA (MÍN.) 60 MG/KG, CÁLCIO (MÍN.) 39 G/KG, CÁLCIO (MÁX.) 40 G/KG, CISTEÍNA (MÍN.) 750 MG/KG, COBALTO (MÍN.) 255 MG/KG, COBRE QUELATADO (MÍN.) 8 MG/KG, COLINA (MÍN.) 3.290 MG/KG, CREATINA (MÍN.) 56 G/KG, CROMO (MÍN.) 5 MG/KG, DL-METIONINA (MÍN.) 16 G/KG, ENXOFRE (MÍN.) 495 MG/KG, FE NILALANINA (MÍN.) 2.550 MG/KG, FERRO QUELATADO (MÍN.) 3.360 MG/KG, HISTIDINA (MÍN.) 1.350 MG/KG, ISOLEUCINA (MÍN.) 2.400 MG/KG, L-TREONINA (MÍN.) 23, MODIFICADOR ORGÂNICO - INDICAÇÕES: TÔNICO RECONSTITUINTE DO ORGANISMO, IDEAL PARA SITUAÇÕES DE ESTRESSE, AUXILIAR NO TRATAMENTO DE INFECÇÕES BACTERIANAS, PARASITOLÓGICAS E NOS ESTADOS PÓS-CIRÚRGICO. FÓRMULA: CADA 100G CONTÉM: MONOGLUTAMATO DE SÓDIO 420,00 MG, CLORIDRATO DE L LISINA 1000,00 MG, GLICINA 420,00 MG, DL-METIONINA 210,00 MG, L LEUCINA 210,00 MG, CLORIDRATO DE L HISTIDINA 210,00 MG, L TRIPTOFANO 50,00 MG, L VALINA 200,00 MG, CLORIDRATO DE L ARGININA 200,00 MG, CLORETO DE COBALTO 13,00 MG, SULFATO DE COBRE 2,00 MG, IODETO DE POTÁSSIO 15,00 MG, CLORETO DE ZINCO 10,00 MG, CLORETO DE SÓDIO 42,00 MG, HIPO, MODIFICADOR ORGÂNICO. DEVE CONTER: MONOGLUTAMATO DE SÓDIO, CLORIDRATO DE L-LISINA GLICINA DL-METIONINA L-LEUCINA CLORIDRATO DE L-HISTIDINA L-TRIPTOFANO NO L-VALINA OBS; A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM ENCONTRA-SE NO EDITAL COTAR VALOR DO FRASCO, MODIFICADOR ORGÂNICO(ESTIMULANTE DO METABOLISMO ANIMAL) FRASCO COM 500 ML FÓRMULA:VEÍCULO Q.S.P. 100 ML, MODIFICADOR ORGÂNICO OU SIMILAR MONOGLUTAMATO DE SÓDIO.420 MGCLORIDRATO DE L LISINA 1.000 MGGLICINA 420 MGD L METIONINA 210 MGL-LEUCINA.210 MGCLORIDRATO DE L-HISTIDINA 210 MGL-TRIPTOFANO 50 MGL-VALINA 200 MGCLORIDRATO DE L-ARGININA.200 MG CLORETO DE COBALTO (CO CL2.6H2O) .13 MGSULFATO DE COBRE (CU SO4.5H2O).2 MGIODETO DE POTÁSSIO.15 MG CLORETO DE ZINCO 10 MG CLORETO DE SÓDIO 42 MGHIOFOSFITO DE CÁLCIO.1.500 MG CLORETO DE MAGNÉSIO (MG CL2.2H2O) 210 MGVITAMINA B12 5.000 MCGVITAMINA D2 2.000.

 2021,
2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA
Identificação da Compra: 00182/2020

Número do Item: 00044

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos e materiais veterinários para o Hospital Veterinário Universitário

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$ 50

Valor Unitário do Item: R\$ 27,9

Código do CATMAT: 63061

Descrição do Item: CONJUNTO COMBINADO AGRÍCOLA COM IMPLEMENTO, CONJUNTO COMBINADO AGRICOLA COM IMPLEMENTO

Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ORGANOVIT

Data do Resultado: 26/01/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 28591670000149
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021
Número do Item: 00059
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e medicamentos veterinários, destinados ao IFMG - Campus São João Evangelista.
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: R\$ 100
Valor Unitário do Item: R\$ 33,89
Código do CATMAT: 150364
Descrição do Item: EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL, EQUIPAMENTO / ACESSORIO ANIMAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ORGANOVIT
Data do Resultado: 11/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 28591670000149
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2021

Número do Item: 00030

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamento e vacinas de uso veterinário para os Laboratórios de Ensino e Pesquisa-LAEPs de Produção Animal do IFMA Campus São Luís Maracanã.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 40,88

Valor Unitário do Item: R\$ 40,76

Código do CATMAT: 150364

Descrição do Item: EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL, EQUIPAMENTO / ACESSORIO ANIMAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ORGANOVIT

Data do Resultado: 11/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 28591670000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158276 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS SAO LUIS-MACARANA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA

R\$ 26,67

MEDIANA

R\$ 25,00

MENOR

R\$ 25

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

Identificação do Item de Compra

Ano da
Compra

MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO VITAMINAS:VITS: B1\, B2\, B3\, B6\, B12\
COMPOSIÇÃO SAIS MINERAIS:MINERAIS: NA\, K\, CA\, MG\
ADICIONAL:COLINA, DEXTROSE E METIONINA, FORMA
FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO :USO VETERINÁRIO,
MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO VITAMINAS:VITS: B1\, B6\, B2\, B3\, B5\
COMPOSIÇÃO ADICIONAL:METIONINA\, COLINA\, ARGININA E GLICOSE\
FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO :USO VETERINÁRIO

1581480500063202100120,
1581480500063202100445,
1584430600005202100016

2021,
2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00063/2021**Número do Item:** 00120**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição produtos agropecuários**Quantidade Ofertada:** 15**Valor Proposto Unitário:** R\$ 25**Valor Unitário do Item:** R\$ 25**Código do CATMAT:** 439474**Descrição do Item:** MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO VITAMINAS:VITS: B1, B6, B2, B3, B5, COMPOSIÇÃO ADICIONAL:METIONINA, COLINA, ARGININA E GLICOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO :USO VETERINÁRIO**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** FRASCO 100,00 ML**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** ANTI TOXICO BIOFARM**Data do Resultado:** 21/10/2021**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** FCIA VETER PET LTDA**CNPJ/CPF:** 04664903000128**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA**Órgão:** INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00063/2021

Número do Item: 00445

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição produtos agropecuários

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 25

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 439474

Descrição do Item: MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO VITAMINAS:VITS: B1, B6, B2, B3, B5, COMPOSIÇÃO ADICIONAL:METIONINA, COLINA, ARGININA E GLICOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO :USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ANTI TOXICO BIOFARM

Data do Resultado: 21/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FCIA VETER PET LTDA

CNPJ/CPF: 04664903000128

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2021

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Aquisição de produtos veterinários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no respectivo Projeto Básico.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 30

Código do CATMAT: 439474

Descrição do Item: MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO VITAMINAS:VITS: B1, B6, B2, B3, B5, COMPOSIÇÃO ADICIONAL:METIONINA, COLINA, ARGININA E GLICOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO :USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: MERCEPTON BRAVET

Data do Resultado: 25/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NITROAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI

CNPJ/CPF: 26546407000102

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158443 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.BAIANO/C.CATU

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 31,83	R\$ 29,00	R\$ 29

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
FRASCO 50,00 ML, FRASCO-AMPOLA	BENZILPENICILINA, COMPOSIÇÃO:BENZATINA + PROCAÍNA + POTÁSSICA, OUTROS COMPONENTES:ESTREPTOMICINA, CONCENTRAÇÃO:1.000.000 UI + 4.000.000 UI + 1.000.000 UI + 2 G, FORMA FÍSICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE, USO :USO VETERINÁRIO	9266070500064202100067, 1350050500009202100029, 1601330600058202100002, 1601330600062202100002	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00058/2021

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos veterinários.

Quantidade Ofertada: 9

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 29

Código do CATMAT: 477532

Descrição do Item: BENZILPENICILINA, COMPOSIÇÃO:BENZATINA + PROCAÍNA + POTÁSSICA, OUTROS COMPONENTES:ESTREPTOMICINA, CONCENTRAÇÃO:1.000.000 UI + 4.000.000 UI + 1.000.000 UI + 2 G, FORMA FÍSICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE, USO :USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: XX

Data do Resultado: 29/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGROLINE COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

CNPJ/CPF: 01792003000178

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160133 - MEX-10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00062/2021

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos para SEÇÃO VETERINÁRIA do 10º RCMec.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 29

Código do CATMAT: 477532

Descrição do Item: BENZILPENICILINA, COMPOSIÇÃO:BENZATINA + PROCAÍNA + POTÁSSICA, OUTROS COMPONENTES:ESTREPTOMICINA, CONCENTRAÇÃO:1.000.000 UI + 4.000.000 UI + 1.000.000 UI + 2 G, FORMA FÍSICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE, USO :USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: XX

Data do Resultado: 30/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGROLINE COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

CNPJ/CPF: 01792003000178

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160133 - MEX-10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2021

Número do Item: 00029

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos e Materiais Veterinários.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 100

Valor Unitário do Item: R\$ 37,5

Código do CATMAT: 477532

Descrição do Item: BENZILPENICILINA, COMPOSIÇÃO:BENZATINA + PROCAÍNA + POTÁSSICA, OUTROS COMPONENTES:ESTREPTOMICINA, CONCENTRAÇÃO:1.000.000 UI + 4.000.000 UI + 1.000.000 UI + 2 G, FORMA FÍSICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE, USO :USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PENTABIOTICO

Data do Resultado: 01/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 28591670000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135005 - EMBRAPA RORAIMA/BOA VISTA/RR

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 36,04 **R\$ 36,72** **R\$ 33,80**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Identificação do Item de Compra

Ano da
Compra

ANTIDIARREICO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DE AÇÃO BACTERICIDA, CADA COMPRIMIDO CONTÉM NO MÍNIMO: 0,025G DE SULFATO DE NEOMICINA; 0,10G DE SUBNITRATO DE BISMUTO ; 0,01G DE BELADONA; 0,06G DE CARVÃO VEGETAL; 0,60G DE BOLUS ALBA Q.S.P CAIXA CONTENDO 20 COMPRIMIDOS CADA. MEDICAMENTO DE USO VETERINÁRIO., ANTIBIÓTICO ANTIDIARRÉICO PARA BOVINOS FRASCO COM 50 ML CONTENDO: CADA 100 ML CONTÉM: HICLATO DE DOXICICLINA 4,520 G*, BENZETIMIDE CLORIDRATO 0,0165 G, VEÍCULO Q.S.P. 100,000 ML. *EQUIVALENTE A 4,00 G DE DOXICICLINA BASE. PRODUTO DE REFERÊNCIA CORTA CURSO DA OURO FINO., ANTIBIÓTICO ANTIDIARRÉICO PARA BOVINOS FRASCO COM 50 ML CONTENDO: CADA 100 ML CONTÉM: HICLATO DE DOXICICLINA 4,520 G*, BENZETIMIDE CLORIDRATO 0,0165 G, VEÍCULO Q.S.P. 100,000 ML. *EQUIVALENTE A 4,00 G DE DOXICICLINA BASE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: CORTA CURSO DA OURO FINO, ANTIDIARREICO, ASSOCIAÇÃO DE UM ANTIBIÓTICO SULFATO DE NEOMICINA, E FTALILSULFATIAZOL. CONTENDO GEL DE HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO. COMPOSIÇÃO: CADA 100ML CONTÉM: NEOMICINA (SULFATO) - 2,5 G/ FTALILSULFATIAZOL - 10,0G/ GEL DE HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO - 50,0ML/ VEÍCULO Q.S.P - 100,0ML. SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR AO ENTEROBACTER LABOVET. MEDICAMENTO COM INDICAÇÃO PARA USO EM EQUINOS. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 220ML., ANTIDIARREICO PARA USO VETERINÁRIO, COM A SEGUINTE FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM : HICLATO DE DOXICICLINA 4,520 G (EQUIVALENTE A 4,00 G DE DOXICICLINA BASE); BENZETIMIDE CLORIDRATO 0,0165 G E VEÍCULO Q.S.P. 100,000 ML. APRESENTAÇÃO EM FRASCO- AMPOLA DE 50 ML. REFERÊNCIA: CORTA CURSO., ANTIDIARRÉICO A BASE DE COLARGOL (PRATA COLOIDAL). USO VETERINÁRIO. INJETÁVEL. COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO COM 50ML.

1350390500009202100006,
1605140500003202100197,
1581240500024202100014

2021,
2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021

Número do Item: 00197

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos, material de uso veterinário, material para ferrageamento e material de encilha, em proveito da Coudelaria de Rincão

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$ 33,8

Valor Unitário do Item: R\$ 33,8

Código do CATMAT: 150364

Descrição do Item: EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL, EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ENTEROBACTER

Data do Resultado: 26/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E. R. FELIX - PROD. AGROP

CNPJ/CPF: 07296219000129

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160514 - COUDELARIA DE RINCAO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2021

Número do Item: 00014

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos veterinários, visando atender às necessidades do IF Goiano Campus Ceres, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 42,58

Valor Unitário do Item: R\$ 36,72

Código do CATMAT: 150364

Descrição do Item: EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL, EQUIPAMENTO / ACESSORIO ANIMAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: OURO FINO

Data do Resultado: 26/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COSTAVET AGRONEGOCIOS LTDA

CNPJ/CPF: 12419029000191

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2021

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para manutenção do rebanho da Embrapa Cerrados

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 60

Valor Unitário do Item: R\$ 37,59

Código do CATMAT: 150364

Descrição do Item: EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL, EQUIPAMENTO / ACESSORIO ANIMAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: CORTA CURSO

Data do Resultado: 28/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 28591670000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135039 - EMBRAPA CERRADOS/BRASILIA/DF

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

MÉDIA

R\$ 51,77

MEDIANA

R\$ 50,31

MENOR

R\$ 50

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
FLUMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO, ESPIRAMICINA, COMPOSIÇÃO:NA FORMA ADIPATO, ASSOCIADA À NEOMICINA SULFATO, COMPONENTE ADICIONAL:E FLUMETASONA, CONCENTRAÇÃO:A 2% + 2% + 0,0025%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO P/ INFUSÃO INTRAMAMÁRIA, USO:USO VETERINÁRIO	1580990500039202100052, 1581410500010202100087, 1531660500009202100041	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00009/2021**Número do Item:** 00041**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário.**Quantidade Ofertada:** 40**Valor Proposto Unitário:** R\$ 228**Valor Unitário do Item:** R\$ 50**Código do CATMAT:** 409873**Descrição do Item:** ESPIRAMICINA, COMPOSIÇÃO:NA FORMA ADIPATO, ASSOCIADA À NEOMICINA SULFATO, COMPONENTE ADICIONAL:E FLUMETASONA, CONCENTRAÇÃO:A 2% + 2% + 0,0025%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO P/ INFUSÃO INTRAMAMÁRIA, USO:USO VETERINÁRIO**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** FRASCO 100,00 ML**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** PEARSON/ PEARSON**Data do Resultado:** 19/08/2021**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** COMERCIAL CEDRO EIRELI**CNPJ/CPF:** 10732150000143**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 153166 - MEC-UFRRJ-UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00039/2021

Número do Item: 00052

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Lista 1, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO (ANIMAL) PARA O IFTM.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 50,31

Valor Unitário do Item: R\$ 50,31

Código do CATMAT: 409873

Descrição do Item: ESPIRAMICINA, COMPOSIÇÃO:NA FORMA ADIPATO, ASSOCIADA À NEOMICINA SULFATO, COMPONENTE ADICIONAL:E FLUMETASONA, CONCENTRAÇÃO:A 2% + 2% + 0,0025%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO P/ INFUSÃO INTRAMAMÁRIA, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ZOETIS

Data do Resultado: 01/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MATOS MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 38457380000160

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158099 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2021

Número do Item: 00087

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Vacinas e Medicamentos Veterinários para o IFRS - Campus Bento Gonçalves e demais participantes

Quantidade Ofertada: 76

Valor Proposto Unitário: R\$ 71,26

Valor Unitário do Item: R\$ 55

Código do CATMAT: 409873

Descrição do Item: ESPIRAMICINA, COMPOSIÇÃO:NA FORMA ADIPATO, ASSOCIADA À NEOMICINA SULFATO, COMPONENTE ADICIONAL:E FLUMETASONA, CONCENTRAÇÃO:A 2% + 2% + 0,0025%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO P/ INFUSÃO INTRAMAMÁRIA, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ZOETIS

Data do Resultado: 22/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MATOS MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 38457380000160

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 41,53 R\$ 43,21 R\$ 23,60

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO:35 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO, DEXAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML + 3,2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO, SULFADIAZINA, COMPOSIÇÃO:NEOMICINA E ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:0,15 + 1 + 1 G, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSSOL, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO, DEXAMETASONA, COMPOSIÇÃO:NEOMICINA, BENZOCAÍNA, BACITRACINA E GRISEOFULVINA, CONCENTRAÇÃO:0,025 G + 0,25 G + 0,025 G + 50.000 UI + 0,18 G, FORMA FARMACÊUTICA:POMADA, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO	1604130500061202000088, 9875410500099202100010, 1931030500012202100007, 1603640600019202100001	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00099/2021

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário para uso no projeto de controle populacional de cães e gatos do município de Dois Vizinhos - Exclusivo para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 31,64

Valor Unitário do Item: R\$ 23,6

Código do CATMAT: 439480

Descrição do Item: SULFADIAZINA, COMPOSIÇÃO:NEOMICINA E ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:0,15 + 1 + 1 G, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSSOL, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BACTROVET PRATA

Data do Resultado: 28/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 28591670000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987541 - PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00061/2020

Número do Item: 00088

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de medicamentos de uso veterinário. Para participação exclusiva das seguintes UASG do Exército Brasileiro, sediadas na cidades de Santa Maria/RS e Itaara/RS: (160413;160406 e 160414).

Quantidade Ofertada: 34

Valor Proposto Unitário: R\$ 62,45

Valor Unitário do Item: R\$ 37,42

Código do CATMAT: 439480

Descrição do Item: SULFADIAZINA, COMPOSIÇÃO:NEOMICINA E ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:0,15 + 1 + 1 G, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: KURADERM 100ML

Data do Resultado: 22/02/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 26525513000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Material e medicamentos para cães

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 49

Código do CATMAT: 439494

Descrição do Item: DEXAMETASONA, COMPOSIÇÃO:NEOMICINA, BENZOCAÍNA, BACITRACINA E GRISEOFULVINA, CONCENTRAÇÃO:0,025 G + 0,25 G + 0,025 G + 50.000 UI + 0,18 G, FORMA FARMACÊUTICA:POMADA, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BISNAGA 50,00 G

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: S/M

Data do Resultado: 24/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FRANCIELI BAJADARES VELEDA

CNPJ/CPF: 22327440000190

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160364 - COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 44,28	R\$ 45,00	R\$ 40,85

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Identificação do Item de Compra

CORANTE\, TIPO VERDE BROMOCRESOL\, ASPECTO FÍSICO PÓ, CORANTE\, TIPO PÚRPURA DE BROMOCRESOL\, ASPECTO FÍSICO PÓ, VERDE BROMOCRESOL\, SINÔNIMO: BROMOCRESOL GREEN\, NR CAS: 76-60-8\, PUREZA: ACS 9 5%\, FORMULA: C21H14BR4O5S\, MASSA: 698.01\, FRASCO COM 25 GRAMAS, CORANTE VERDE DE BROMOCRESOL P.A. ACS\, CAS 76-60-8. FRASCO DE 5 G COTAR O VAL OR DO FRASCO

**1587190500018202100020,
4582450500001202100074,
1532820500004202000847**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2021

Número do Item: 00020

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de reagentes químicos

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 128,25

Valor Unitário do Item: R\$ 40,85

Código do CATMAT: 327508

Descrição do Item: CORANTE, TIPO:VERDE BROMOCRESOL, ASPECTO FÍSICO:PÓ

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 5,00 G

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PERFYL TECH

Data do Resultado: 21/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: APICE CIENTIFICA EIRELI

CNPJ/CPF: 05990063000156

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158719 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2020

Número do Item: 00847

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Itens laboratoriais, medicamentos, uniformes e material de limpeza para aulas práticas da Escola de Veterinária da UFMG.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 150

Valor Unitário do Item: R\$ 45

Código do CATMAT: 327508

Descrição do Item: CORANTE, TIPO:VERDE BROMOCRESOL, ASPECTO FÍSICO:PÓ

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 5,00 G

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: EXODO

Data do Resultado: 20/04/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ROGERIA APARECIDA CARDOSO

CNPJ/CPF: 71841456000122

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153282 - ESCOLA DE VETERINARIA/UFMG

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021

Número do Item: 00074

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O REGISTRO DE PREÇOS para à aquisição de produtos laboratoriais aos consorciados do CISAM-SUL e ao mesmo, com entrega na sede dos respectivos entes consorciados, conforme descrição no Anexo I com entrega na sede dos Entes consorciados do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CISAM SUL

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 138,5

Valor Unitário do Item: R\$ 47

Código do CATMAT: 327508

Descrição do Item: CORANTE, TIPO:VERDE BROMOCRESOL, ASPECTO FÍSICO:PÓ

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: TESTE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ACS

Data do Resultado: 20/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: APICE CIENTIFICA EIRELI

CNPJ/CPF: 05990063000156

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 458245 - CONS.INT.DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Órgão: ESTADO DE SANTA CATARINA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 200,50	R\$ 189,90	R\$ 189

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
SACO	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIM	1581230500009202100009, 1931100500001202100017, 1581250500058202100232	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00001/2021**Número do Item:** 00017**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de frutas, verduras, (carne, peixe, leite, ovos) e gás de cozinha (GLP), rações, sementes e complementos alimentares, medicamentos para uso veterinário e material hospitalar para atender às necessidades do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres CETAS da Superintendência Estadual do IBAMA no Maranhão.**Quantidade Ofertada:** 52**Valor Proposto Unitário:** R\$ 428**Valor Unitário do Item:** R\$ 189**Código do CATMAT:** 74381**Descrição do Item:** RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIM**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** SACO**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** TREVO**Data do Resultado:** 16/04/2021**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**CNPJ/CPF:** 41488339000166**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 193110 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL-IBAMA/MA**Órgão:** INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.**Órgão Superior:** MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2021

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de ração e suplementação animal

Quantidade Ofertada: 64

Valor Proposto Unitário: R\$ 192

Valor Unitário do Item: R\$ 189,9

Código do CATMAT: 74381

Descrição do Item: RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: SACO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: AGROMIX

Data do Resultado: 22/04/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO

CNPJ/CPF: 34061215000134

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00058/2021

Número do Item: 00232

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Equipamentos e Insumos Agrícolas para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Camboriú e Demais Órgãos Participantes conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 2.000

Valor Unitário do Item: R\$ 222,61

Código do CATMAT: 74381

Descrição do Item: RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: SACO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SUPRASAL 80 REPRODUÇ

Data do Resultado: 16/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VALDIR GUILHERME DUTRA

CNPJ/CPF: 18694818000117

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Órgão: INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 181,30	R\$ 180,00	R\$ 179

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
SACO	74381	1531640500034202100123, 1582790500003202000010, 9819810500029202100004, 1583040500008202100032, 1584440500004202100011	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00004/2021**Número do Item:** 00011**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de ração animal para suprir a necessidade de nutrição, manejo alimentar (manutenção) e bem estar de animais dos laboratórios educativos de produção animal dos núcleos de zootecnia, piscicultura e centro de referência em agroecologia, localizadas no IFAM - Campus Manaus Zona Leste.**Quantidade Ofertada:** 320**Valor Proposto Unitário:** R\$ 340**Valor Unitário do Item:** R\$ 179**Código do CATMAT:** 74381**Descrição do Item:** RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIM**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** SACO**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** MULTIFOS**Data do Resultado:** 05/07/2021**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI**CNPJ/CPF:** 28388146000175**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 158444 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DO AM/C.MANAUS Z.LESTE**Órgão:** INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2020

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para alimentação dos animais da escola fazenda do IFPB - Campus Sousa/PB, (Cópia da IRP 01/2020)

Quantidade Ofertada: 340

Valor Proposto Unitário: R\$ 260

Valor Unitário do Item: R\$ 180

Código do CATMAT: 74381

Descrição do Item: RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: SACO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BUNGE

Data do Resultado: 17/02/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EDWINEY SEBASTIAO CUPERTINO - EIRELI

CNPJ/CPF: 27120416000108

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158279 - INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS SOUSA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00029/2021

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro De Preço Para Aquisição De Ração Animal Para Atender As Necessidades Do Centro De Zoonoses E Vetores, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande, Até 31 De Dezembro De 2021.

Quantidade Ofertada: 360

Valor Proposto Unitário: R\$ 221

Valor Unitário do Item: R\$ 184,9

Código do CATMAT: 74381

Descrição do Item: RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: SACO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: RAÇA DOG

Data do Resultado: 26/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ/CPF: 31202451000135

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981981 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Órgão: ESTADO DA PARAIBA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 213,83 R\$ 212,50 R\$ 206,37

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
SACO	74381	1581250500058202100232, 1584440500004202100004, 1581250500058202100231	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00004/2021**Número do Item:** 00004**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de ração animal para suprir a necessidade de nutrição, manejo alimentar (manutenção) e bem estar de animais dos laboratórios educativos de produção animal dos núcleos de zootecnia, piscicultura e centro de referência em agroecologia, localizadas no IFAM - Campus Manaus Zona Leste.**Quantidade Ofertada:** 40**Valor Proposto Unitário:** R\$ 300**Valor Unitário do Item:** R\$ 206,37**Código do CATMAT:** 74381**Descrição do Item:** RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIM**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** SACO**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** AMAZONAS**Data do Resultado:** 05/07/2021**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** LIDIANE SENA DE MORAIS**CNPJ/CPF:** 04716651000133**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 158444 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DO AM/C.MANAUS Z.LESTE**Órgão:** INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00058/2021

Número do Item: 00231

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Equipamentos e Insumos Agrícolas para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Camboriú e Demais Órgãos Participantes conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 260

Valor Proposto Unitário: R\$ 2.000

Valor Unitário do Item: R\$ 212,5

Código do CATMAT: 74381

Descrição do Item: RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: SACO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: RAÇÃO SUPAGRI BOVINO

Data do Resultado: 16/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VALDIR GUILHERME DUTRA

CNPJ/CPF: 18694818000117

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Órgão: INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00058/2021

Número do Item: 00232

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Equipamentos e Insumos Agrícolas para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Camboriú e Demais Órgãos Participantes conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 2.000

Valor Unitário do Item: R\$ 222,61

Código do CATMAT: 74381

Descrição do Item: RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: SACO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SUPRASAL 80 REPRODUÇ

Data do Resultado: 16/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VALDIR GUILHERME DUTRA

CNPJ/CPF: 18694818000117

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Órgão: INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 187,78	R\$ 175,00	R\$ 168,33

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra

22 of 472244

1350380600022202100020, 1581250500058202100189, 1350180600007202100004

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00058/2021**Número do Item:** 00189**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Equipamentos e Insumos Agrícolas para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Camboriú e Demais Órgãos Participantes conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**Quantidade Ofertada:** 164**Valor Proposto Unitário:** R\$ 2.000**Valor Unitário do Item:** R\$ 168,33**Código do CATMAT:** 74381**Descrição do Item:** RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIM**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** SACO**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** SUPRASAL OVINOS 30KG**Data do Resultado:** 16/06/2021**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** VALDIR GUILHERME DUTRA**CNPJ/CPF:** 18694818000117**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE**Órgão:** INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2021

Número do Item: 00020

Objeto da Compra: Aquisição de materiais agropecuários e veterinários para Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 175

Código do CATMAT: 74381

Descrição do Item: RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: SC

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: AGROMIX

Data do Resultado: 25/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO

CNPJ/CPF: 34061215000134

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135038 - EMBRAPA RECURSOS GENETICOS/BRASILIA/DF

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO. A Embrapa Pantanal necessita adquirir MATERIAIS PARA PRODUÇÃO DE RAÇÃO PARA OVINOS. Deverão ser cotados materiais de primeira qualidade, de preferência as marcas sugeridas; Nos preços ofertados já deverão estar inclusos, frete, impostos e taxas; A vencedora devera cumprir rigorosamente o prazo estipulado para entrega, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de confirmação da compra, através de Ordem de Compra

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 220

Código do CATMAT: 410488

Descrição do Item: SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, TIPO:MINERAL, INGREDIENTES:CA, P,NA,MG,S,CO,FE,I,MN,SE,ZN E F, APLICAÇÃO:P/ OVINOS, ASPECTO FÍSICO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRONTO P/ USO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: SACO 25,00 KG

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: OVINO FOS TORTUGA

Data do Resultado: 02/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRASCAMPO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

CNPJ/CPF: 05808085000152

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135018 - EMBRAPA PANTANAL/CORUMBA/MS

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 187,78	R\$ 175,00	R\$ 168,33

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra

22 of 472244

1350380600022202100020, 1581250500058202100189, 1350180600007202100004

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00058/2021**Número do Item:** 00189**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Equipamentos e Insumos Agrícolas para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Camboriú e Demais Órgãos Participantes conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**Quantidade Ofertada:** 164**Valor Proposto Unitário:** R\$ 2.000**Valor Unitário do Item:** R\$ 168,33**Código do CATMAT:** 74381**Descrição do Item:** RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIM**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** SACO**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** SUPRASAL OVINOS 30KG**Data do Resultado:** 16/06/2021**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** VALDIR GUILHERME DUTRA**CNPJ/CPF:** 18694818000117**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE**Órgão:** INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2021

Número do Item: 00020

Objeto da Compra: Aquisição de materiais agropecuários e veterinários para Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 175

Código do CATMAT: 74381

Descrição do Item: RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: SC

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: AGROMIX

Data do Resultado: 25/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO

CNPJ/CPF: 34061215000134

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135038 - EMBRAPA RECURSOS GENETICOS/BRASILIA/DF

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO. A Embrapa Pantanal necessita adquirir MATERIAIS PARA PRODUÇÃO DE RAÇÃO PARA OVINOS. Deverão ser cotados materiais de primeira qualidade, de preferência as marcas sugeridas; Nos preços ofertados já deverão estar inclusos, frete, impostos e taxas; A vencedora devera cumprir rigorosamente o prazo estipulado para entrega, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de confirmação da compra, através de Ordem de Compra

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 220

Código do CATMAT: 410488

Descrição do Item: SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, TIPO:MINERAL, INGREDIENTES:CA, P,NA,MG,S,CO,FE,I,MN,SE,ZN E F, APLICAÇÃO:P/ OVINOS, ASPECTO FÍSICO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRONTO P/ USO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: SACO 25,00 KG

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: OVINO FOS TORTUGA

Data do Resultado: 02/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRASCAMPO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

CNPJ/CPF: 05808085000152

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135018 - EMBRAPA PANTANAL/CORUMBA/MS

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 173,17 **R\$ 179,50** **R\$ 160**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
SACO 50,00 KG	293585	1583200500002202100004, 1544210500007202000003, 1545810500001202100002, 1581240500040202100164	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2021

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de MILHO EM GRÃOS E FARELO DE SOJA para o IFCE-campus Crato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

Quantidade Ofertada: 154

Valor Proposto Unitário: R\$ 350

Valor Unitário do Item: R\$ 160

Código do CATMAT: 293585

Descrição do Item: FARELO, INGREDIENTE BÁSICO:SOJA, APLICAÇÃO:ALIMENTO ANIMAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOÍDO E ENSACADO, COMPOSIÇÃO:MÍNIMO 44% DE PROTEÍNA BRUTA, UMIDADE:MÁXIMO 12,5 PER

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: SACO 50,00 KG

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: DUREINO

Data do Resultado: 12/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 07737878000153

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158320 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS IGUATU

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2021

Número do Item: 00164

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Materiais Agropecuários e Ferramentas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: R\$ 250

Valor Unitário do Item: R\$ 179,5

Código do CATMAT: 293585

Descrição do Item: FARELO, INGREDIENTE BÁSICO:SOJA, APLICAÇÃO:ALIMENTO ANIMAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOÍDO E ENSACADO, COMPOSIÇÃO:MÍNIMO 44% DE PROTEÍNA BRUTA, UMIDADE:MÁXIMO 12,5 PER

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: SACO 50,00 KG

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BUNGE

Data do Resultado: 24/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL COIMBRENSE LTDA

CNPJ/CPF: 14485215000154

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Rações, Medicamentos Veterinários, Adubos, Fertilizantes, Insumos e Ferramentas para o Núcleo de Processos Produtivos do IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: R\$ 300

Valor Unitário do Item: R\$ 180

Código do CATMAT: 293585

Descrição do Item: FARELO, INGREDIENTE BÁSICO:SOJA, APLICAÇÃO:ALIMENTO ANIMAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOÍDO E ENSACADO, COMPOSIÇÃO:MÍNIMO 44% DE PROTEÍNA BRUTA, UMIDADE:MÁXIMO 12,5 PER

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: SACO 50,00 KG

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BUNGE

Data do Resultado: 20/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EDWINEY SEBASTIAO CUPERTINO - EIRELI

CNPJ/CPF: 27120416000108

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154581 - IF BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

IN 40/2020 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 7/2022 - CLA (11.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 15 de Março de 2022

ETP7_2022.pdf

Total de páginas do documento original: 116

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 11:24)

ADELINO MAIA GALVAO FILHO
COORDENADOR
1103832

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 20:36)

EVANDRO INACIO DA COSTA
TECNICO EM AGROPECUARIA
1801814

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 11:30)

SERGIO AUGUSTO NUNES MONTEIRO
COORDENADOR
1201534

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **7**, ano: **2022**, tipo: **IN 40/2020 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, data
de emissão: **15/03/2022** e o código de verificação: **3b629ea971**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(em papel timbrado da licitante)

Processo Administrativo XXXXXXXXXXXXXXXXX

Ao Instituto Federal do Amazonas / *campus* Lábrea

Senhor Pregoeiro:

A empresa _____, _____, endereço _____, tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º ____/_____, cujo objeto é _____, conforme as especificações constantes do Edital e seus anexos, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, declaramos expressamente que:

1 – Executaremos, sob nossa integral responsabilidade, objeto do referido Edital de Pregão Eletrônico XX/XXXX.

2– No preço final estão contemplados todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3 - Conhecemos a legislação de regência desta licitação e que os componentes serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

4 – Nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

5 - Esta proposta é válida por xx (xxxxxxxx) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

7 – Abaixo os dados para emissão da Nota de Empenho/Contrato:

LICITANTE:		
CNPJ:	Tel./Fax:	
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:
Contato:	E-mail:	
Dados para Pagamento:		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

8 - Os preços ofertados são os relacionados abaixo:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01							
02							
03							
...							
TOTAL DA PROPOSTA							